

PORTARIA Nº: 1010/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
05547	ARIANE EVELLY DA SILVA OLIVEIRA
05532	EDNA FATIMA RAMOS LEITE
05529	ELIANA TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA
05525	JONAS MATEUS RODRIGUES
05931	JOSIANE DAS GRAÇAS DUARTE
05513	MARCELINA LORENA DE SOUZA
05549	MARIANA RIBEIRO FERNANDES
05522	OLINDINA BARBOSA RIBEIRO
05515	RODRIGO TEODOSIO COSTA
05528	SIRLENE APARECIDA MONI
05508	TASSIA CARVALHO BRIGAGÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
09083	DANIELI CRISTINA DE FARIA SILVA
02713	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
09076	FABIO GUILHERME RIBEIRO
09103	ROGER SABATTO DOS SANTOS DEL DUCCA
PROFESSOR	
09122	TAMIRES DE CARVALHO GONÇALVES
CIRURGIÃO DENTISTA	
07866	GUSTAVO LUIZ ALKMIN PAIVA

09098	NAIANA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO
MÉDICO DE ESF	
07835	LYS MACIEL DA COSTA
ENFERMEIRO	
05944	PRISCILA GLAZIELLE DE OLIVEIRA
02984	VIVIANE CRISTINE RIBEIRO DUARTE MOTA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos